



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.395, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Promove por progressão vertical, o servidor municipal Sérgio Luiz Dias, consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 23 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro; considerando o disposto no Decreto n.º 537, de 16 de novembro de 2016, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção, consoante redação do art. 23 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014; considerando o Parecer Conclusivo datado de 12 de julho de 2023, objeto do Ofício n.º 002/2023-CAD, da Comissão de Avaliação de Desempenho, informando que o servidor Sérgio Luiz Dias está apto à progressão funcional.

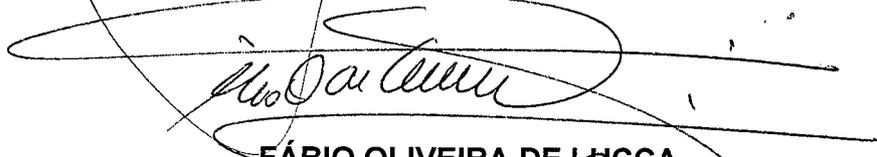
RESOLVE

Art. 1º. Promover por progressão vertical à referência salarial três da Classe A do Grupo Ocupacional de Carreira Operacional VII (GOCO VII-A-03), o servidor SÉRGIO LUIZ DIAS, matrícula 9822, ocupante do emprego de Motorista.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 14/07/23 Edição nº 4838
Caderno Atas e Editais Pag. 77
Órgão TRIBUNA DO VICE